



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica destinada a verba de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suprimentos de fundo de caixa, visando à cobertura de pequenas despesas de Câmara.

Art.2º. A verba citada no artigo anterior ficará sob responsabilidade do controlador, na pessoa do servidor Jonas Ferreira Campos, que deverá fazer a prestação de contas no período de 60 (sessenta) dias.

Art.3º. Só será liberado um novo suprimento após prestação de conta do anterior que não poderá ultrapassar os 60 (sessenta) dias.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 21 de Janeiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ROBSON SCHAEFFER
2º SECRETÁRIO